

LISTA PROVISÓRIA – EDITAL 005/2025 FENEBA

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 005/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **candidatos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome	Nota	Vaga	Descrição
Jonas Emison Nogueira Gomes	100	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Maria Helena Cavalcanti	96	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Talita Brito da Silva	96	Indígena	Classificado(a)
Amanda Cosme da Silva	83,5	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
CRENÇA - Centro Referência Renda Renascença	80	Entid. Representativa	Classificado(a)
Maria do Socorro Silva Lima	79	Mestre(a)	Classificado(a)
Maria das Dores Ramos	63,5	PCD	Classificado(a)
Nome	Nota	Vaga	Descrição
Anderson Eduardo Medeiros de Souza	80	Artesão(ã) Individual	Reserva
Eliane Pereira de Souza	79,5	Artesão(ã) Individual	Reserva
Dalila Gomes da Silva	79	Artesão(ã) Individual	Reserva
Luzia de Fatima do Nascimento Nobrega	65	Artesão(ã) Individual	Reserva
Érley Ventura da Silva	60,5	Artesão(ã) Individual	Reserva
Nome	Nota	Vaga	Descrição
Givanilson Ismael dos Santos	-	Artesão(ã) Individual	Desclassificado(a)
José Nilson da Silva	-	Quilombola	Desclassificado(a)
Agroarte	-	Entid. Representativa	Desclassificado(a)

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Programa do Artesanato Paraibano

- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.
- Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: artesanato.adm.pap@gmail.com, com o assunto: “Recurso – Edital 005/2025 – Nome do Artesão/Entidade”.

João Pessoa – PB, na data de publicação.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano



Assinado Digitalmente por Rafael Rodrigues da Silva em 21/01/2025 10:35



Centro de Referência do Artesanato Paraibano - CRAP

Rua Odon Bezerra, 99 - Tambiá – João Pessoa PB CEP 58020-500/PB - (83) 3214-3079 | 98827-8255

E-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com | www.pap.pb.gov.br